

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0217/2023

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

LAÇOS E CICLOS PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.533.240/0001-92, estabelecida na Rua José de Miranda Ramos, nº 613, sala 02, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a **Sra. PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ**, portadora do CPF nº 085.473.019-25, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0132/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2023, Contrato nº 0217/2023, que tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a Contratação de empresa Especializada na realização de atendimento psicológico para sessões de Psicologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a Dra. **Patrícia Ferreira de Queiroz**, CRP nº 12/19019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica incluída a profissional, Dra. **Amanda Cristine Batista Giroletti**, CRP nº 12/20.990 e a Dra. **Mayra Lucia Manfroi**, CRP nº 12/24.316, ao contrato de prestação de serviços nº 0217/2023, que tem como objeto a **realização de atendimento psicológico para sessões de Psicologia**, no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

LAÇOS E CICLOS PSICOLOGIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: